

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 001/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO CADASTRAL – DIRETOR(A) OU CONSELHEIRO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Conformidade com o Decreto Estadual nº 5.725, de 16 de dezembro de 2016.
Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselho de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta inferior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	Fábio da Silva Barbosa Schvenger
2. CNP:	055.210.455-08
3. Sexo:	M
4. Endereço:	Rua D. [redacted] 5, sobrado 18, Boqueirão
5. Telefone profissional:	41-33163079
6. Telefone pessoal:	41-996701814
7. E-mail:	fa.silva@tccpar.br
8. Cargo para o qual foi indicado:	(X) Conselho de Administração () Diretor
9. Empresa à qual foi indicado:	
10. Indicação:	() Acionista controlador () Acionistas minoritários () Acionistas preferencialistas (X) Representante dos empregados

B. REQUISITOS:

11. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?	Sim	Não
	X	
12. Qual a área de sua formação acadêmica?	Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária	



CASA CIVIL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 001/2021

	Sim	Não
13. É titular de cargo com vínculo permanente com o serviço Público?	X	
14. Em caso de resposta positiva no item 13, informe o cargo: <i>Empregado no TECPAR - Técnica em Desenvolvimento Tecnológico</i>		
	Sim	Não
15. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado?	X	
16. É residente no Brasil?	X	
17. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado?	X	

C. DECLARAÇÕES

O indicado declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Estadual nº 16.971/2011, no Decreto Estadual nº 41/2015 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:	Se enquadra?	
	Sim	Não
I - é o agente político que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
II - tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
III - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, tendo cumprido pena nos últimos 4 (quatro) anos, por qualquer dos crimes abaixo: 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando		X
IV - foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
V - teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
VI - foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, nos últimos 4 (quatro) anos?		X

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 001/2021

O indicado declara, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação ou impedimento previstas na Lei Estadual nº 16.971/2011, no Decreto Estadual nº 41/2015 e na Lei Federal nº 6.404/1976, discriminadas abaixo:	Se enquadra?	
	Sim	Não
VII - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
VIII - foi agente político, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
IX - foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, tendo cumprido pena nos últimos 4 (quatro) anos?		X
X - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, nos últimos 4 (quatro) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?		X
XI - foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XII - foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos 4 (quatro) anos, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?		X
XIII - é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado proferida nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XIV - é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 4 (quatro) anos?		X
XV - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?		X
XVI - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*		X
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada		
XVII - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?		X
XVIII - tem interesse conflitante com a sociedade?		X



CASA CIVIL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 001/2021

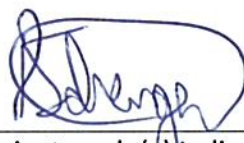
E. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

- ☒ Declaro que não sou parte envolvida em processos administrativos e/ou judiciais em trâmite;
☐ Declaro que sou parte envolvida nos seguintes processos administrativos e/ou judiciais em trâmite;

Nº da ação	Vara e/ou Tribunal	Objeto

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Curitiba, 03/06/2021
Local e data


Assinatura do(a) Indicado(a)